

*Centro Social +
documento de 2017*



PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 066/2018

TERMO ADITIVO 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 232/2017, VINCULADO AOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017.

CONTRATADA: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Ferreira Bandeira, 175, Centro, Santo Amaro-Ba
CEP 44200-000

Of. Financeiro 25/2017

Santo Amaro – Bahia, 15 de Março de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: COPEL

MD: Josemar

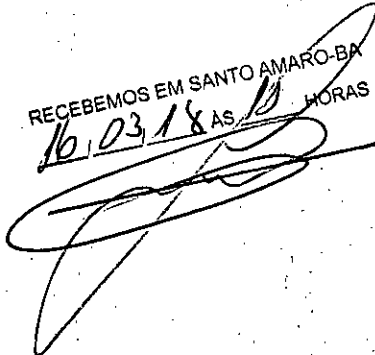
Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria a suspensão do processo licitatório para compras do PDDE e o aditivo de 25% no contrato de Armarinho da empresa Maria Dalva, apostilado para a fonte 15 da mesma da mesma dotação do contrato.

Atenciosamente,


RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS
Secretário de Educação

RECEBEMOS EM SANTO AMARO-BA
10/03/18 AS 10 HORAS

 15 mar

000001



Solicitação nº 066/2018
SANTO AMARO, BA, 15 de março de 2018.

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SR. RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS

PARA: SECRETARIA DE FAZENDA/SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Em conformidade com o município, visando a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do quantitativo de cada item dos fornecimentos a Secretaria Municipal de Educação, faz se necessária a disponibilidade de dotação orçamentária para o Termo de Aditivo do contrato nº 232/2017, cujo objeto é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, conforme estimativa de gastos abaixo, para um período até o fim da vigência.

Dito isto, solicito informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenho da referida despesa do exercício de 2018, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de licitação cabível.

ESTIMATIVA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais).


RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Santo Amaro - Bahia, 15 de Março de 2018.

De: Secretaria da Fazenda e Planejamento / Setor Contábil.
Para: Secretaria de Educação
Sr. Raimundo Jorge Pereira de Matos
Assunto: Resposta à Solicitação 066/2018

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, conforme estimativa de gastos abaixo.

- a) Existe previsão orçamentária para o valor do objeto.
- b) A Dotação orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1218 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos;

ELEMENTO DE DESPESAS: 33903000 – Material de Consumo;

FONTE: 0115 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

7101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
- Educação - 25%

Atenciosamente,



Gerson Marceíno da Silva Junior
Secretario de Gabinete Sec. Fazenda

000003



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 COMUNICAÇÃO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESA

AO
PREFEITO MUNICIPAL
Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

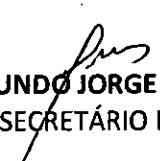
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017

Visando à continuidade dos serviços, sem o qual poderá ocasionar prejuízo ao Município, tendo em vista **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**; além de atender ao Princípio da Economicidade, visto que os preços ofertados não sofrerão majoração e considerando a prestação de serviços para o bem público, é que solicitamos o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM DO FORNECIMENTO**, somente, para A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao contrato nº 232/2017, vinculado ao Processo Licitatório, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 068/2017, vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017, tendo como contratada a empresa MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME, inscrita CNPJ nº 96.848.791/0001-83. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais)**, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de cada item do fornecimento a Secretaria de Educação. Em razão do acréscimo de que trata o Presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 232/2017, cujo valor global original era de **R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais)**, fundamentando nossa solicitação no art. 65, §1º, letra b da Lei 8.666/93, tendo como recurso disponível o disposto nos Orçamento Municipal 2018.

DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101


Santo Amaro, 15 de março de 2018.


RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.848.791/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1993
NOME EMPRESARIAL MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA MUNDO ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO PARANHOS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3241-2064 / (71) 9602-0731		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 17:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000005

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2018

000000

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96848791/0001-83
Razão Social: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUZA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA MUNDO ESCOLAR
Endereço: RUA CONSELHEIRO PARANHOS 57 SALA / CENTRO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031515391219181319

Informação obtida em 20/03/2018, às 16:44:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000007



Prefeitura Municipal de Santo Amaro Secretaria da Fazenda e Planejamento,
Estado da Bahia Coordenadoria da Receita
Praça Batista Marques, nº.01, Térreo e 1º Andar,
Centro.
Santo Amaro - BA

Certidão Negativa de Débitos – C.N.D.

C.R. N.º 42/2018

Processo: nº.260.

Datado: 23 de Janeiro de 2018.

Requerente: **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA**

Endereço: RUA CONSELHEIRO PARANHOS Nº 57, SALA – Centro – SANTO AMARO – BA


CNPJ nº. 96.848.791/0001-83.

CERTIFICAMOS que, para os fins de direito, de acordo com buscas nos arquivos existentes na Coordenadoria da Receita do Município, a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA**, encontra-se **QUITE** perante a **Fazenda Pública Municipal**.

A Certidão fornecida não exclui o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

~~Concedemos esta certidão com base no Art. 280 da Lei Municipal nº. 24112/2017, com a mesma ter a validade de 90 (noventa) dias, vencerá no dia 25/04/2018.~~

Santo Amaro (BA), 25 de Janeiro de 2018.



EBANÓ GOMES A. BADARÓ

Funcionário.
Matrícula: 703724

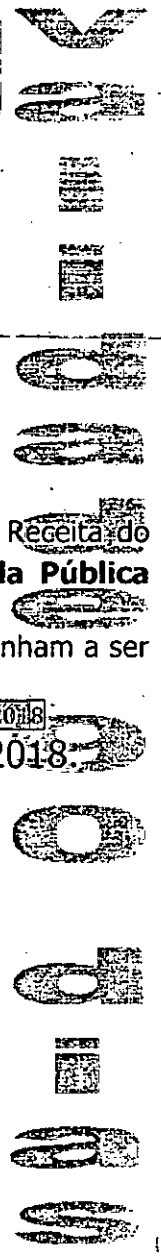

ROZIMEIRE R. DA SILVA
Coordenação da Receita



E-Mail: pmsasefin.cr@bol.com.br
Fone: (075) 3241-2505
CEP: 44.200-000


Vanessa Veiga Monteiro Pereira
Fiscal de Tributos
Matrícula 703347

000000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA
CNPJ: 96.848.791/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:44 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **DC0F.BA23.BCCC.27E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000000



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180691279

RAZÃO SOCIAL	
MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.939.513	96.848.791/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.848.791/0001-83

Certidão nº: 146495682/2018

Expedição: 20/03/2018, às 16:46:07

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.848.791/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 232/2017**, bem como no art. 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício 2018, fica autorizado à Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº. 326/2017, iniciar os trâmites legais para o aditamento de valor, cujo objeto é o **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA - LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, firmados entre este Município e a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrita **CNPJ nº 96.848.791/0001-83**

Dito isto, solicitamos que a COPEL prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 65, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Amaro, 21 de março de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal



MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro – BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX situada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º XXX/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **XX de XXXXXXX de 2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes **aditar em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º XXX/2017**, vinculado aos **Processo Administrativo nº XXX/2017**, afim de que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR

2.1 - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)** após aditivo no valor de **XXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)** sobre o valor inicial que era de **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.
CNPJ: 14.222.566/0001-72.

000013



MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME

CNPJ nº 96.848.791/0001-83

Rua Conselheiro Paranhos, nº 57, Centro,
Santo Amaro- Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE CROCHE	UND	ROSE	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
2	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO	PCT	ROYAL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
3	ALFINETES	PCT	BACHI	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
4	ALGODÃO	PCT	USE IT	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
5	APITOS FOX 40	UND	FOX 40	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
6	ARO PLASTICO P/ PANO DE PRATO	UND	RITAS	24	R\$ 1,35	R\$ 32,40
7	BICO DE ALGODÃO CORES	UND	CTL	60	R\$ 17,35	R\$ 1.041,00
8	BICO DE NYLON CORES	UND	RENDAMIRA	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
9	BAMBOLES PLASTICO	UND	DODOBRINQUE	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
10	BERIMBAU	UND	ARTESANAL	20	R\$ 50,46	R\$ 1.009,20
11	BALÕES EM LATEX. TAMANHO 65, ATOXICO, SELO DO INMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM 50 PÇAS	PCT	FOLIA	1300	R\$ 3,89	R\$ 5.057,00
12	BONECOS DE FANTOCHE MEDIO	UND	PAPO DE PANO	60	R\$ 65,70	R\$ 3.942,00
13	BOTÃO GRANDE CORES	PCT	SÃO JORGE	12	R\$ 15,70	R\$ 188,40
14	BOTÃO MEDIO CORES	PCT	SÃO JORGE	12	R\$ 12,20	R\$ 146,40
15	BOTÃO PEQUENO CORES	UND	SÃO JORGE	12	R\$ 8,64	R\$ 103,68
16	BAU DE LEITURA	UND	ARTESANAL	12	R\$	R\$ 1.625,76



					135,48	
17	BOMBA P/ ENCHER BOLAS	UND	SART	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
18	CESTINHO DE VIME PEQUENO	UND	ARTESANAL	480	R\$ 6,98	R\$ 3.350,40
19	BARBANTE DE ALGODÃO COM 100 MTS	ROLO	BOCAZUL	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
20	CORTADOR DE ISOPOR	UND	STROFORM	5	R\$ 278,67	R\$ 1.393,35
21	CONES DE PVC PEQUENO	UND	PLASTCOR	20	R\$ 12,49	R\$ 249,80
22	CONES DE PVC GRANDE	UND	PLASTCOR	12	R\$ 42,39	R\$ 508,68
23	CAIXA EM MDF COM TAMPA 8X8 LARG-7,5 ALTURA	UND	ARTESANAL	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
24	ELASTICO BRANCO Nº 10 COM 10 MTS	PCT	SÃO JOSÉ	90	R\$ 6,69	R\$ 602,10
25	ELASTICO BRANCO Nº 20 COM 10 MTS	PCT	SÃO JOSÉ	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
26	ELASTEX EM ROLO 10X1	PCT	SÃO JOSE	10	R\$ 18,87	R\$ 188,70
27	FELTRO	PCT C/ 1 MT	SANTA FÉ	120	R\$ 14,42	R\$ 1.730,40
28	FITA RIGOR - Nº 0 - COM 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
29	FITA RIGOR - Nº 1 - COM 10 MTS	PCT	NAJAR	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
30	FITA RIGOR - Nº 2 - COM 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
31	FITA CETIM - 10 MM X 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	170	R\$ 4,98	R\$ 846,60
32	FITA CETIM - 25 MM X 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
33	FITILHO PARA AMARRAÇÃO COM 1KG	KG	FITNOR	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
34	FITA DECORATIVA - 20 MM X 50 MTS CORES	ROLO	FIDEPLA	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	FLOR DE MASSA BISCUIT CORES	PCT	ARTESANAL	120	R\$ 1,54	R\$ 184,80

36	IMÃ EM TIRAS COM 1 MT	PCT	MAGTECK	340	R\$ 2,57	R\$ 873,80
37	LANTEJOUAS EM CORES	PCT	REAL SEDA	240	R\$ 12,23	R\$ 2.935,20
38	LINHA CLEA CORES	PCT	CLEA	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80
39	LINHA PARA COSTURA CORES	PCT	RETA RESISTENTE	80	R\$ 2,78	R\$ 222,40
40	MISSANGA PARA BIJOUTERIAS	PCT	ARTESANAL	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
41	OLHOS MOVEIS P.M.G COM 50	PCT	ARTESANAL	120	R\$ 5,78	R\$ 693,60
42	PALITO PARA CHURRASCO C/ 50	PCT	BAMBUZINHO	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
43	PALITO DE PICOLE COM 100	PCT	THEOTO	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
44	PINCEL CHANFRADOR DE 08	UND	CONDOR	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
45	PINCEL DE NYLON 08 - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
46	PINCEL DE NYLON 12 - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
47	PINCEL DE NYLON 1 POL - BASE ACHATADA	PÇ	BESTPER	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
48	PINCEL DE NYLON 2 POL - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,34	R\$ 2.534,00
49	PINCEL TIPO TRINCHA - Nº 03	PÇ	CONDOR	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
50	PINCEL TIPO TRINCHA - Nº 08	PÇ	CONDOR	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
51	PINTA PELE COM GLITER 04 GRS - COM 12	UND	COLOR MAKE	100	R\$ 42,96	R\$ 4.296,00
52	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12	PCT	GABOARDI	40	R\$ 3,78	R\$ 151,20
53	BOLO DE LÃ EM CORES	PCT	CISNE	20	R\$ 41,55	R\$ 831,00
54	SACOLINHAS DE PAPEL MEDIA C/ 10	PCT	ZAGAROLLO	60	R\$ 21,63	R\$ 1.297,80
55	SAQUINHOS PLASTICOS DECORADOS C/ 100	PCT	RIACHO	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
56	TECIDO ESTAMPADO	PÇ	COTEMINOS	15	R\$	R\$ 8.264,70



	LARG. 1,40 - COM 50 MTS				550,98	
57	TECIDO LISO LARG. 1,40 - COM 50 MTS	PÇ	EXCIM	12	R\$ 450,66	R\$ 5.407,92
58	TECIDO ESTAMPADO BOLAS LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	COTEMINOS	12	R\$ 565,98	R\$ 6.791,76
59	TECIDO TIPO CETIM LISO CORES - LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	EXCIM	12	R\$ 499,40	R\$ 5.992,80
60	TECIDO TIPO ALGODÃO BRANCO - LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	COTEMINOS	5	R\$ 598,80	R\$ 2.994,00
61	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	FABRIL MASCARENHAS	5	R\$ 550,96	R\$ 2.754,80
62	TECIDO TIPO JUTA TRAMA NATURAL LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	SANTA FÉ	5	R\$ 550,96	R\$ 2.754,80
63	TECIDO TIPO ETAMINE BRANCA LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	KASTEM	5	R\$ 1.370,00	R\$ 6.850,00
64	TESOURA DE PICOTAR - 10 POL	UND	CLASSE	12	R\$ 79,20	R\$ 950,40
65	VIES DE 2,5 CM CORES PEÇA 20 MTS	PÇ	CINDERELA	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
						R\$ 108.982,85

R\$ 108.982,85 (Cento e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$43.592,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL	R\$32.694,00
SECRETARIA DA CULTURA	R\$32.694,00

Informamos, por derradeiro, que o valor global da despesa decorrente da presente licitação será de **R\$ 108.983,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois, oitenta e cinco centavos)** sendo custeada pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PROJETO ATIVIDADE: 2013 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo;



FONTE: 0100 - Recursos ordinários

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1212 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2068 – Manutenção da Secretaria de Educação

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1218 – FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2145 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2020 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
FONTE: 7101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos Educação – 25%

FONTE: 9215 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
FONTE: 9204 – Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental – Salário Educação

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0505 - SEC. DE DESENV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO
PROJETO ATIVIDADE: 2038 - Manut. da Sec. de Desenv. Social, Igualdade e Gênero
2101 - Manut. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS
2077 - Manutenção da Proteção Social Básica do SUAS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2100 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
FONTE: 0100 - Recursos ordinários
8228 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

É o nosso relatório, SMJ.
Santo Amaro - Bahia, 15 de Agosto de 2017.


JOSEMAR MARIO DE SOUZA ALMEIDA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Parecer n.º 130/2018

Processo Administrativo nº 066/2018

Termo Aditivo 001/2018

EMENTA: Primeiro aditivo de acréscimo de quantidade e valor ao contrato nº. 232/2017, vinculado ao processo administrativo nº 247/2017 e pregão presencial nº 068/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Amaro/BA. Deferimento.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Indicação de Aditivo

A Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro/BA, encaminhou a Procuradoria Jurídica da Administração Municipal para exame e aprovação e expedição do aditivo valor relativo à Pregão Presencial nº 068/2017, contrato nº. 232/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Amaro/BA, devidamente acompanhado da minuta do aditivo e de documentação.

É o relatório. Passo a opinar.

Examinando o conteúdo referente na solicitação da Secretaria de Educação a mesma demonstra a necessidade de todos os itens do material de armarinho para o desenvolvimento das suas atividades. Assim, faz se necessário aditivo de objeto e consequentemente de valor, que é chancelado pela lei n. 8.666/93.

B

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

É importante salientar que não se vislumbra desvio de finalidade na SD, uma vez que não se trata de alteração contratual de objeto, pois o caso em baila que se quer aditivar possui a mesma natureza jurídica inicialmente prevista no Edital. Seguindo a sorte, o mesmo ocorre com a proposta de preço, o valor do item permanece o mesmo, em nada comprometendo a alteração da essência do termo de referência e do instrumento contratual celebrado.

Nesse diapasão, vislumbro que não há vedação para a solicitação de despesa, por meio de aditivo, de todos os itens de armarinho **tão somente para a Secretaria de Educação**. Lembramos, que na licitação, Pregão Presencial nº 068/2017, a Secretaria de Educação requeria em material o equivalente a R\$ 43.592,00, conforme fls. 15 à 18, conforme constante no termo de referência e contrato. Assim, a necessidade que por ora pugna não significa uma alteração substancial à licitação.

Corolário desta alteração, isto é, o aumento de objeto alocado na Secretária de Educação, o aditivo está dentro do permissivo legal, qual seja, **25%, nos termos do art.65, 1º, da lei 8.666/93, para o quantitativo vinculado à aquela Pasta**, haja vista que sua necessidade inicial (no momento da deflagração da licitação) foi de R\$ R\$ 43.592,00, o mesmo é lícito, entretanto, é preciso ventilar que após esse aditivo, não cabe mais a multimencionada Pasta requerer aditivo desse cunho, pois já satisfaz o seu limite dos 25%.

Oportuno anunciar que o aditivo é apenas para a Secretaria da Educação não compromete o direito de aditivar das demais Secretarias. Isto porque, o aditivo foi parcial, referente apenas aquele objeto e valor consignado para a Secretaria solicitante. Logo, quando se faz proporcionalmente o cálculo do quanto foi aditivado tendo como base o valor global do contrato, o percentual do aditivo seria de 9,92%.

8

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Face os elementos examinados, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela aprovação do aditivo do contrato, desde que colacionado aos autos o contrato social da empresa e o documento do(s) sócio(s), e pugna pelo prosseguimento do termo aditivo, nos seus ulteriores termos, para tanto sugerimos a minuta de termo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Santo Amaro/BA, 10 de abril de 2018

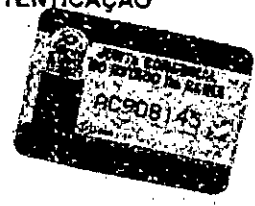

PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA DE SOUZA
Procuradora do Município de Santo Amaro/BA

DANIELE VANESSA A SACRAMENTO
Assessora Jurídica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

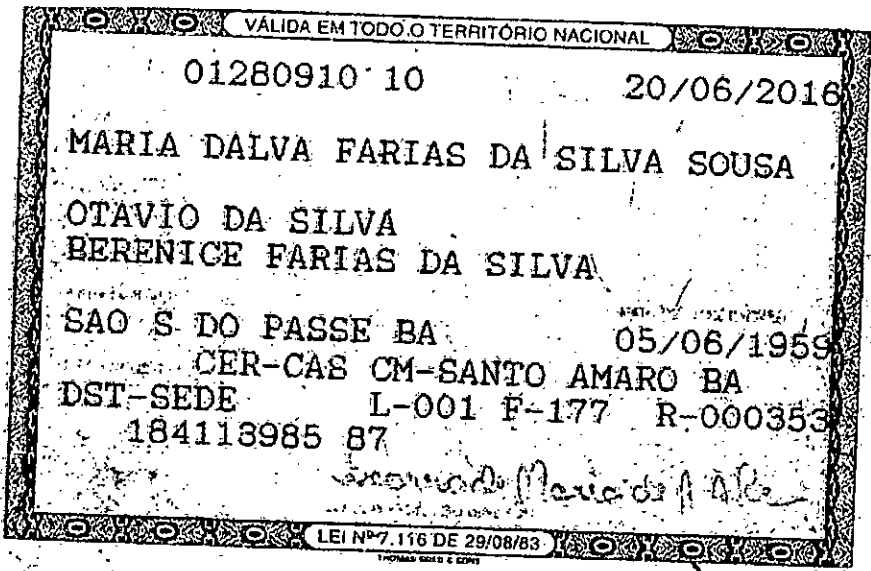
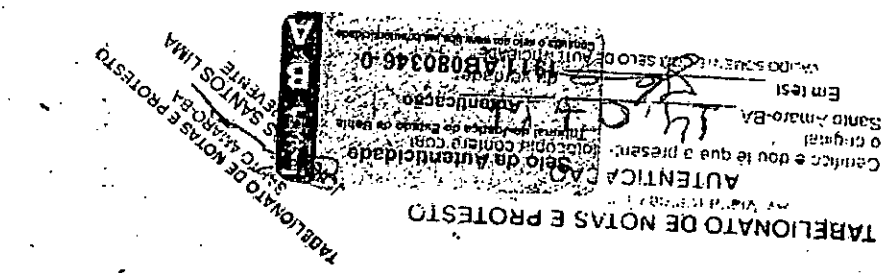
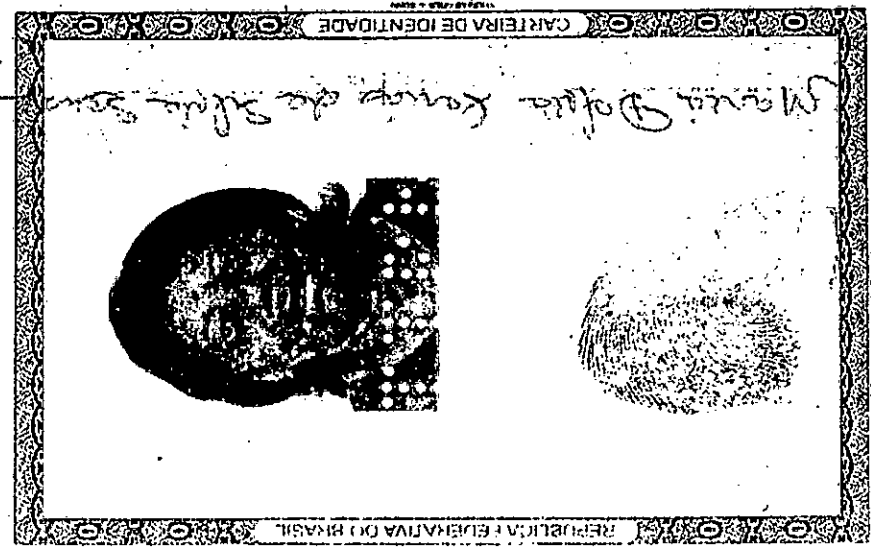
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101752444		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente no ato de registro a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTAVIO DA SILVA		(mãe) BERENICE FARIAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1959	IDENTIDADE (número) 0128091010	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 184.113.985-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NUMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 1004
MUNICIPIO SANTO AMARO			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONSELHEIRO PARANHOS			NUMERO 57
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 1004
MUNICIPIO SANTO AMARO		UF BA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal *4761003 Atividade secundária 4755502 4761001 4761002 4762800 4744099 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 96848791000183	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvia</i> 12/07/12		AUTENTICAÇÃO   BA1201203527096	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101752444		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTAVIO DA SILVA		(mãe) BERENICE FARIAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1959	IDENTIDADE (número) 0128091010	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 184.113.985-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44 200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 5004
MUNICÍPIO SANTO AMARO			
UF BA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO (ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO PARANHOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44 200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 5004
MUNICÍPIO SANTO AMARO		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dmacontabilidades@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4753900 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 96848791000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Helia</i> 12/07/12	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 12/07/2012 SOEN N° 97208154 Protocolo 142/308873 DE 28/06/2012 Emissão em 28/06/2012 01:52:44 SECRETÁRIO GERAL 327096		





AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 232/2017**, bem como no art. 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício 2018, fica autorizado à Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº. 326/2017, iniciar os trâmites legais para o aditamento de valor, cujo objeto é o **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, firmados entre este Município e a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrita CNPJ nº **96.848.791/0001-83**

Dito isto, solicitamos que a COPEL prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 65, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Amaro, 10 de abril de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal



AUTUAÇÃO

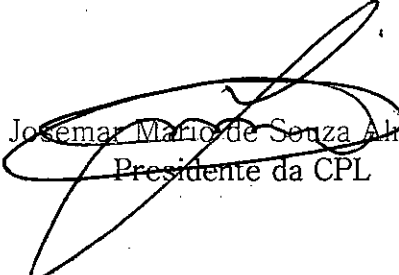
Ao décimo dia do mês de abril do ano de 2018, na sede da Prefeitura de Santo Amaro – Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº. 267/2018 o Processo Administrativo nº 066/2018 oriundo da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, contendo o seguinte:

- a) a descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- b) valor do saldo remanescente;
- c) justificativas da necessidade da continuidade do objeto da licitação;
- d) parecer jurídico fundamentado;
- e) autorização do Sra. PREFEITO para a deflagração do processo administrativo de aditivo de acréscimo de quantidade e valor.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de aditivo de acréscimo de quantidade e valor.

Assim para constar eu, Josemar Mario de Souza Almeida, Presidente da CPL, faço o presente registro e autuação.

Santo Amaro– BA, 10 de abril de 2018.


Josemar Mario de Souza Almeida
Presidente da CPL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARIA DALVA FÁRIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 96.848.791/0001-83 situada na Rua Conselheiro Paranhos, 57, Centro, Santo - Amaro, CEP 44.200-000, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 232/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **15 de agosto de 2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.2 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes **aditar em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º 232/2017**, vinculado aos **Processo Administrativo nº 247/2017**, afim de que a **MARIA DALVA FÁRIAS DA SILVA SOUSA ME**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR

2.1 - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) após aditivo no valor de R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais) sobre o valor inicial que era de R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos).**



CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 10 de abril de 2018.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01º Vanessa B. dos Santos

CPF:

02º _____

CPF:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 96.848.791/0001-83 situada na Rua Conselheiro Paranhos, 57, Centro, Santo - Amaro, CEP 44.200-000, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 232/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **15 de agosto de 2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.2 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes aditar em de **25% (vinte e cinco por cento)** o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º 232/2017, vinculado aos Processo Administrativo nº 247/2017, afim de que a **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR

2.1 - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais)** após aditivo no valor de **R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais)** sobre o valor inicial que era de **R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.
CNPJ: 14.222.566/0001-72.



3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

SANTO AMARO - Bahia, 10 de abril de 2018.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
CONTRATANTE

Maria Dalva Farias da Silva Sousa
MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01º *Vanessa B. do Santos*

CPF:

02º _____

CPF: